

Eu El-Rey, Regente em Nome do Rey,  
João Sabera dos Sãos Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun,  
Duque de Saldanha, Par do Reino, do Conselho de Sua Ma-  
gestade, Marechal do Exército, Gran Cruz da muito Nobre  
Ordem da Torre e Espada do valor, Lealdade e Merito, e da  
de Nosso Senhor Jesus Christo, Commendador da de Nossa Se-  
nhora da Conceição de Villa Rica, Presidente do Conselho  
de Ministros, Commandante em Chefe do Exército, Minis-  
tro Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e Meu Mor-  
domo Mór: Que Attendendo ao que Me representou Fran-  
cisco Xavier de Souza, Pharmaceutico da Cidade do Fun-  
chal; Hei por bem e Me Faz Fazer He Mercê de o No-  
mear Pharmaceutico da Casa Real, sem vencimento algum  
da Fazenda Real, gosando porem de todas as honras, prero-  
gativas e isenções que como tal lhe competirem, e podendo com  
este Titulo collocar as Armas Reaes no frontispicio do seu es-  
tabelecimento. Mando vos o façais assentar no Livro da  
Matricula dos Moradores da Casa Real em seu Titulo co-  
mo fica dito. Lisboa cinco de Fevereiro de mil oitocentos  
cincoenta e cinco.

Rey Regente

Duque e Mordomo-Mór.

Arará pelo qual Vossa Magestade Sapov bem  
Fazer Mercê a Francisco Xavier de Souza de o Nomear Phar-  
maceutico honorario da Sua Real Casa.

Para Vossa Magestade V.ª

Passou-se em observancia do  
Despacho de 20 de Janeiro de  
1855.

Verissimo Maximo Antonio de Oliveira



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Reg. do 12.º do 2.º de Partes e  
Arquivos da Secretariia dos Filha-  
mentos.

Leopoldo Augusto Correia de Sá e Tex.

Reg. do nº 126 do L.º da publicação  
dos Aporadores da Carta Real. Pa-  
gou mil oitocentos e quarenta réis.  
Linha 9 da Secretaria de 1855.

Leopoldo Augusto Pereira de Sá



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR